



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 21/2026

Objeto: Aquisição de marmitas, refeições e lanches

Recorrente: Restaurante Vitória LTDA.

Vistos.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Restaurante Vitória LTDA, em face da decisão que promoveu a desclassificação de sua proposta técnica no âmbito do Pregão Eletrônico nº 21/2026, instaurado pelo Município de Bom Sucesso do Sul/PR.

A decisão administrativa recorrida foi devidamente motivada, com análise circunstanciada dos fatos e do direito aplicável, especialmente no que tange à obrigatoriedade de observância estrita das especificações técnicas previstas no instrumento convocatório, bem como aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente a vinculação ao edital, o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica.

Conforme restou expressamente consignado na decisão, o edital constitui a lei interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os particulares, não sendo admissível a flexibilização de exigências técnicas objetivamente estabelecidas, sob pena de violação ao princípio da igualdade e comprometimento da lisura do procedimento.

Dessa forma, verifica-se que a decisão recorrida encontra-se plenamente alinhada aos princípios que regem a Administração Pública e às normas da Lei nº 14.133/2021, não havendo qualquer ilegalidade ou excesso de formalismo, mas sim a aplicação necessária do rigor técnico e jurídico indispensável à condução do certame.

Ante o exposto, acolho integralmente a decisão administrativa proferida pela equipe de apoio e pregoeira, e DECIDO pela MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Restaurante Vitória LTDA, negando provimento ao recurso interposto.

Determino o regular prosseguimento do certame, com observância das normas editalícias e legais aplicáveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Bom Sucesso do Sul/PR, 28 de maio de 2026.

Maico Faversoni
Prefeito Municipal